



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 018

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.186, de 02 de julho de 1.982

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


08 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.  
08.01 Recursos sob supervisão da Coordenadoria Geral.  
08.48.247.1.014-Precatórias Judiciais  
4.2.9.1 Sentenças Judiciárias.....Cr\$. 3.440.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente, na mesma importância:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.01 Gabinete do Prefeito  
03.07.020.1.002-Const. e Ampl. do Paço Municipal  
4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$. 3.440.000,00

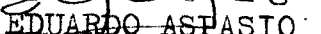
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho de 1.982

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Div. de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

ea.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.